



PORTARIA GAB Nº 850/2023

A **Prefeita do Município de Trindade**, Estado de Pernambuco, Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e no art. 69, da Lei Municipal nº. 686, de 08 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.155, de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **EMANOELE DA SILVA BATISTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, Funcionária Pública, portadora da Carteira de Identidade/RG nº. 5152173 – SSP/PE e do CPF/MF nº. 021.123.664-08, do Cargo em Comissão de Gerente de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões - FUMAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Prefeita municipal

